## DECRETO N° 4.524/24 de 23/10/2024.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

## **DECRETA:**

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 04.000 Secretaria de Educação e Cultura UNIDADE 04.001 Departamento de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.015

ELEMENTO 3390(42)

FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

ELEMENTO 4490(43)

FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$ 15.000,00(quinze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3190(41)

FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de outubro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal